



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 049/2020

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 48, de 19 de fevereiro de 2020, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, divulga nesta data que houve a **CONVOCAÇÃO verbal** da servidora **Adriana Cristine Mäger** – Controlador Interno, Matrícula Funcional nº 118-0/1 para interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho durante 01 hora no dia 18 de fevereiro de 2020.

Ao mesmo tempo, CONVOCA a servidora acima, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho no dia 19 de fevereiro de 2020, pelo tempo que for necessário para efetuar os procedimentos a fim de atender solicitação contida no Ofício Circular DCF nº 03/2020 do TCE/RS.

O controle do tempo que a servidora levará para efetuar os procedimentos necessários, assim como o já realizado no dia 18/02/2020, deverá ser registrado no relógio ponto, sendo-lhes concedido para gozo, imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, durante o dia 21 de fevereiro de 2020, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 19 de fevereiro de 2020.

**Elton Rehfeld – Vice Prefeito**  
Responsabilidade Administrativa

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração